

**TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA**

**REFERENTE:** Processo/UAF Nº 120/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.**

**OBJETO:** Aquisição de chapéu e boné personalizados, visando atender as demandas do **SE-NAR-AR/MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 057/2024, que a empresa **MORENA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ: 08.256.030/0001-75**, arrematante do item 02 – Chapéu fino Pantaneirinho, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item 13.5 do Edital.

Conforme consta no item 13.5.5.2. do Edital, serão objeto de análise das amostras: tamanho, cor, materiais utilizados na produção, visualização da gravação da logo da instituição. Trama bem fechada, sem quebras e buracos, e que a impressão do carimbo quente não a queime.

A amostra foi apresentada no dia 01/11/2024 e avaliada pela equipe do Departamento de Assistência Técnica e Gerencial, que apresentou à seguinte conclusão:

item 02 – Chapéu fino Pantaneirinho: apresentou a seguinte inconformidade:

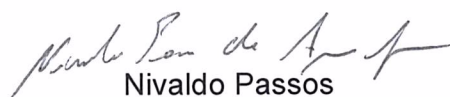
1) O item apresentou desconformidade no formato da colpa do chapéu fino pantaneirinho, que deveria apresentar colpa arredondada/abaulada conforme descritivo técnico.



Em atendimento ao previsto no item 13.5.8. do Edital, solicitamos à licitante que reapresente a amostra do item 02 – Chapéu fino Pantaneirinho, com a correção necessária em até 10 (dez) dias a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Declaramos que após a avaliação técnica da amostra de acordo com as especificações, a amostra apresentada pela licitante **MORENA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP** foi **reprovada**.

Campo Grande, MS, 07 de Novembro de 2024.



Nivaldo Passos  
Coordenador  
DATEG  
SENAR-AR/MS



Luiz Gustavo Cavalca  
Diretor  
CENTRO DE EXCELÊNCIA  
SENAR-AR/MS



Larissa Siufi  
Coordenador  
EVENTOS  
SENAR-AR/MS